



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL Nº 001/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES OCUPANTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIODO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IFMG**

**COMUNICADO Nº 065 QUADRO DE VAGAS Nº 11**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em atendimento ao item 2.2.2 do Edital 001/2021, torna público o Quadro de Vagas nº 11, discriminando a vaga de Docente para remoção no âmbito do IFMG:

**Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**IMPORTANTE:** a efetivação das remoções, cujas vagas são destinadas para atenderem exclusivamente a cursos novos, estará condicionada à aprovação da criação do curso pelo Conselho Superior do IFMG e ao seu funcionamento. As informações sobre novos cursos bem como vagas relacionadas poderão ser obtidas junto ao *Campus*.

| <i>Campus</i> | <b>Código da vaga</b> | <b>Origem da vaga</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>Área de atuação</b>                         | <b>Perfil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Carga horária</b> |
|---------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Ibirité       | 210024                | Aposentadoria da servidora Maria da Glória dos Santos Laia. Portaria nº 1369, publicada no DOU de 05/11/2019. (Vaga realocada conforme Portarias: 215/2019 - 314/2019 - 792/2019 - 1153/2019 - 1223/2019 - 1331/2019 - 601/2020 e 644/2020) | Professor do EBTT – <b>Engenharia Elétrica</b> | <b>Formação:</b> Engenharia Elétrica com Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Elétrica na área de Energia Renovável<br><b>Disciplinas ou Áreas de atuação:</b> Noções de instalações elétricas; Energia eólica; Energia solar fotovoltaica; Projeto e instalação de sistemas de energia renovável; Eficiência energética; Projeto de instalação de sistemas de energia renovável; Circuitos elétricos I. E demais disciplinas lecionadas no campus conforme demanda e ajustes e as que vierem a ser ofertadas, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à sua área de atuação no Campus. | 40 horas D.E.        |

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Organização e Avaliação dos Processos Seletivos de Remoção do IFMG -  
COPEREM